



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.861 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR O GRUPO VOCAL 'EXPRESSONS'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para subvencionar o Grupo Vocal "Expressons", obedecendo a seguinte classificação:

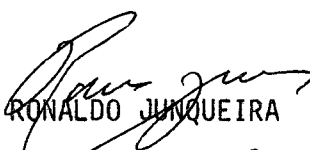
09.03.08482472.03.3231 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 200.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999.99.9000 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 200.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MAIO DE 1991.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito em Exercício

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 4181, de 30 / 05 / 191.